



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0103, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Altera o fiscal substituto para o Contrato nº. 19/2017, firmado com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, referente a prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, II, da Portaria n. 144 da Escola Superior do Ministério Público da União, de 08 de agosto de 2018, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELENORA D'AQUINO FERREIRA, matrícula nº 3195, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.;

**Contrato:** 19/2017;

**Objeto:** Prestação de serviços e venda de produtos da ECT que atendam às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ALEX SLOGO NASCIMENTO, matrícula nº 22332-2.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 14, de 11 de janeiro de 2018, publicada no BS/MPU nº 1, de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, Secretário de **Administração**, em 08/04/2019, às 17:41 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0151895** e o código CRC **9C88C929**.